

RESOLUÇÃO CEPE/CA N° 140/2018

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Música - Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES n° 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n° 2, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE n° 04/13, sobre normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n° 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação CEE/CES n° 23/11, sobre inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES n° 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n° 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE n° 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR n° 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

9

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0086/2010, que estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 15240, de 13 de agosto de 2018;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Música – Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no Curso de Música – Licenciatura, turno vespertino.

Art. 3º O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

§ 1º A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música – Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

§ 2º As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

§ 3º As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música – Licenciatura, mencionadas no *caput* deste artigo são:

I- Licenciatura em Música – Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Regência Coral;



VII- Licenciatura em Música – Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

- Art. 4º Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.
- §1º Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.
- §2º A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.
- Art. 5º Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.
- Art. 6º Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:
I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;
II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;
III- não poderá escolher novo percurso formativo.
- Art. 7º O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:
I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;
II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;
III- tenha prazo para concluir a nova opção.
- Art. 8º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO I DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 9º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Música – Licenciatura, a partir do ano letivo de 2019, será o Crédito Anual, com o sistema de matrícula por atividades acadêmicas assim distribuídas:
I- atividades acadêmicas anuais;
II- atividades acadêmicas semestrais;
III- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;
IV- atividades de extensão;
V- atividades acadêmicas complementares.
- Art. 10. As disciplinas e atividades acadêmicas são classificadas em: Teóricas, Práticas, Prática como Componente Curricular (PCC), Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Atividades de Extensão (AEX).
- Art. 11. As disciplinas, Estágio, TCC e PCC dispõem-se em seis eixos de conhecimentos, conforme Anexo III:
I- estruturantes (Linguagem e Estruturação Musical, Práticas Interpretativas, Educação Musical e Musicologia) e;
II- transversais (Criação Musical e Pesquisa em Música).



- Art. 12. As disciplinas e atividades acadêmicas compõem três núcleos constituintes do Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- I- núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional em Música e em Educação, seus fundamentos e metodologias, bem como das diversas realidades educacionais;
 - II- núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional do músico professor, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, em sintonia com os sistemas de ensino e atendendo às demandas sociais;
 - III- Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Atividades de Extensão (AEX) constituem o terceiro núcleo: núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Parágrafo único. O cumprimento das atividades mencionadas no inciso III será por iniciativa dos estudantes, que devem inscrever-se naquelas pelas quais se interessam, em qualquer momento ao longo do tempo de integralização do curso.

- Art. 13. O currículo do Curso de Graduação em Música – Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:
- I- atividades acadêmicas de natureza obrigatória;
 - II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial, correspondentes a Atividades de Estágio I, II, III, Atividades de Prática de Ensino I e II e Trabalho de Conclusão de Curso;
 - III- Atividades Acadêmicas Complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) cursos de extensão;
 - b) disciplinas eletivas;
 - c) disciplinas especiais;
 - d) estágios curriculares não obrigatórios;
 - e) eventos;
 - f) monitoria acadêmica;
 - g) programas de formação complementar;
 - h) projetos integrados;
 - i) projetos de pesquisa;
 - j) projetos de pesquisa em ensino;
 - k) outras atividades, a critério do Colegiado do Curso.
 - IV- Atividades de Extensão, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) programas de extensão;
 - b) projetos de extensão.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua



matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

- § 4º A carga horária cumprida pelo estudante em programas e projetos de extensão que extrapole a necessária para a totalização em Atividades de Extensão (AEX) poderá ser contabilizada para Atividades Acadêmicas Complementares, desde que aprovada pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 14. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Parágrafo único. A matrícula nos percursos de formação pelos quais os estudantes poderão optar fica condicionada à orientação e encaminhamentos do Colegiado do Curso.

Art. 15. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por disciplinas ou atividades acadêmicas, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 16. Ao fazer sua matrícula, o estudante deverá observar os pré-requisitos definidos na presente Resolução.

Art. 17. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 18. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Música - Licenciatura é de 5 (cinco) e 10 (dez), anos, respectivamente.

Art. 19. Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

- I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;
- II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;
- III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Parágrafo único. Na carga horária mencionada nos incisos I, II e III estão incluídas 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicas Complementares, 200 (duzentas) horas em Atividades de Extensão e a carga horária de disciplinas específicas para a ênfase.

Art. 20. A Matriz Curricular do Curso de Música - Licenciatura, a ser implantada a partir do ano letivo de 2019, fica assim estabelecida:



DISCIPLINAS DE TRONCO COMUM
1ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	PCC	Total	
2MUT083	Percepção Musical I	A	45	45	30	120	-
2MUT084	Educação Musical I	A	30	-	30	60	-
2MUT085	Expressão Corporal e Jogo Teatral	A	-	60	-	60	-
2MUT086	Canto Coral I	A	-	60	-	60	-
2MUT087	Canto I	A	-	60	-	60	-
2MUT088	Percussão I	A	-	60	-	60	-
2MUT089	Atividades de Prática de Ensino I*	A	-	-	120	120	-
			75	285	180	540	-

* Será cursada fora do turno de matrícula do estudante

2ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	PCC	Total	
2MUT090	Percepção Musical II	A	45	45	30	120	2MUT083 Percepção Musical I
2MUT091	Harmonia e Contraponto I	A	30	30	-	60	-
2MUT092	História da Música I	A	60	-	-	60	-
2MUT093	Metodologia de Pesquisa I	2S	30	-	-	30	-
2MUT094	Canto Coral II	A	-	60	-	60	-
2MUT095	Laboratório de Criação e Improvisação	A	-	45	15	60	-
2MUT096	Educação Musical II	A	30	-	30	60	2MUT084 Educação Musical I
2EDU024	Psicologia da Educação	1S	60	-	-	60	-
2MUT097	Atividades de Prática de Ensino II*	A	-	-	120	120	2MUT089 Atividades de Prática de Ensino I
			255	180	195	630	-

* Será cursada fora do turno de matrícula do estudante

3ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	PCC	Total	
2MUT098	Análise Musical I	A	30	30	-	60	-
2MUT099	Regência I	A	30	30	-	60	-
2MUT100	Percepção Musical III	A	30	30	-	60	2MUT090 Percepção Musical II
2MUT101	Harmonia e Contraponto II	A	30	30	-	60	2MUT091 Harmonia e Contraponto I
2MUT102	Laboratório de Composição Musical	A	-	60	-	60	-
2MUT103	História da Música II	A	60	-	-	60	-

2MUT104	Metodologia de Pesquisa II	A	60	-	-	60	2MUT093 Metodologia de Pesquisa I
2MUT105	Educação Musical III	A	30	-	30	60	2MUT096 Educação Musical II
2EST623	Atividades de Estágio I*	2S	-	60	-	60	-
			270	240	30	540	-

* Será cursada fora do turno de matrícula do estudante

4ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	PCC	Total	
2MUT106	Arranjo Musical I	A	30	30	-	60	-
2MUT107	Introdução à Estética	A	60	-	-	60	-
2MUT108	História da Música III	A	60	-	-	60	-
2MUT109	Música e Tecnologia	A		60	-	60	-
2EDU025	Políticas Educacionais	1S	60	-	-	60	-
2EST624	Atividades de Estágio II*	A	-	240	-	240	6EST623 Atividades de Estágio I
			210	330	-	540	-

* Será cursada fora do turno de matrícula do estudante

5ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	PCC	Total	
2MUT110	Música, Cultura e Sociedade	A	60	-	-	60	-
2TCC614	Trabalho de Conclusão de Curso	A	60	60	-	120	2MUT104 Metodologia de Pesquisa II
2EDU026	LIBRAS	2S	60	-	-	60	-
2EDU027	Educação para a Inclusão	1S	60	-	-	60	-
2EST625	Atividades de Estágio III*	A	-	120	-	120	6EST624 Atividades de Estágio II
			240	180	-	420	-
			1050	1215	405	2670	-
Atividade Acadêmica Complementar (AAC)						200	
Atividades de Extensão						200	

* Será cursada fora do turno de matrícula do estudante

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

Art. 21. Os estudantes deverão cursar as disciplinas abaixo discriminadas de acordo com o percurso formativo escolhido.



**Disciplinas Específicas das ênfases
Percurso Formativo com ênfase em Piano**

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
2ª	2MUT113	Piano I	-	60	60	-
3ª	2MUT114	Piano II	-	60	60	2MUT113 Piano I
4ª	2MUT115	Piano III	-	60	60	2MUT114 Piano II
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	60	60	2MUT115 Piano III
			-	240	240	-

Percurso Formativo com ênfase em Violão

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
2ª	2MUT116	Violão I	-	60	60	-
3ª	2MUT117	Violão II	-	60	60	2MUT116 Violão I
4ª	2MUT118	Violão III	-	60	60	2MUT117 Violão II
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	60	60	2MUT118 Violão III
			-	240	240	-

Percurso Formativo com ênfase em Canto

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
1ª	2MUT111	Piano Funcional I	-	60	60	-
2ª	2MUT119	Canto II	-	60	60	2MUT087 Canto I
3ª	2MUT120	Canto III	-	60	60	2MUT119 Canto II
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	60	60	2MUT120 Canto III
			-	240	240	-

Percurso Formativo com ênfase em Percussão

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
1ª	2MUT111 2MUT112	Piano Funcional I ou Violão Funcional I	-	60	60	-
2ª	2MUT121	Percussão II	-	60	60	2MUT088 Percussão I
3ª	2MUT122	Percussão III	-	60	60	2MUT121 Percussão II
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	60	60	2MUT122 Percussão III
			-	240	240	-

Percurso Formativo com ênfase em Regência Coral

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
1ª	2MUT111	Piano Funcional I	-	60	60	-
2ª	2MUT123	Piano Funcional II	-	60	60	2MUT111 Piano Funcional I
4ª	2MUT125	Regência II	-	60	60	2MUT099 Regência I
5ª	2MUT126	Regência III	-	60	60	2MUT125 Regência II
			-	240	240	-

Percurso Formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
1ª	2MUT111	Piano Funcional I	-	60	60	-
2ª	2MUT123	Piano Funcional II	-	60	60	2MUT111 Piano Funcional I
4ª	2MUT127	Análise Musical II	-	60	60	2MUT098 Análise Musical I
5ª	2MUT128	Arranjo Musical II	-	60	60	2MUT106 Arranjo Musical I
5ª	2MUT129	Introdução a Estilos e Técnicas Composicionais	30	30	60	2MUT098 Análise Musical I
			30	270	300	

Percurso Formativo Fundamental

Série	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.
1ª	2MUT111 2MUT112	Piano Funcional I ou Violão Funcional I	-	60	60	-
2ª	2MUT123 2MUT124	Piano Funcional II ou Violão Funcional II	-	60	60	2MUT111 Piano Funcional I ou 2MUT112 Violão Funcional I (respectivamente)
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	60	60	2MUT123 Piano Funcional II ou 2MUT124 Violão Funcional II
				180	180	

Art. 22. Para integralizar o currículo, além das atividades acadêmicas constantes na Matriz Curricular, o estudante deverá cumprir:

I- 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicas Complementares que serão creditadas de acordo com o que se segue:

a) eventos acadêmico-científicos ou culturais realizados pelo Colegiado do Curso de Música, fora do turno do curso ou do período letivo: credita-se o total da carga horária cumprida, até 100 horas por certificado;



- b) eventos acadêmico-científicos ou culturais realizados por outros agentes ou instituições, mesmo em parceria com o Colegiado do Curso de Música: credita-se até 20 horas por certificado;
 - c) disciplinas especiais e eletivas: credita-se a carga horária total da disciplina;
 - d) até 100 horas por ano, de acordo com a atribuição do docente da disciplina, para monitoria acadêmica;
 - e) projetos de iniciação científica, iniciação à docência e residência pedagógica: credita-se até 100 horas por ano, de acordo com a atribuição do docente orientador;
 - f) projetos de ensino, pesquisa e extensão: credita-se até 100 horas por ano, de acordo com a atribuição do docente coordenador do projeto;
 - g) mobilidade estudantil e intercâmbio: credita-se até 100 horas por ano, de acordo com a atribuição do Colegiado de Curso;
 - h) estágio não obrigatório: credita-se até 100 horas por ano, de acordo com a atribuição do docente supervisor;
- II- 200 (duzentas) horas em Atividades de Extensão.
- a) Atividades de Extensão são definidas por um conjunto de atividades realizadas pelo estudante em programas e projetos de extensão, ao longo dos anos de integralização do curso;

Art. 23. As ementas do currículo do curso de Música - Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019, constam do Anexo IV da presente Resolução.

Art. 24. A quantidade de aulas presenciais necessárias para cumprir a carga horária da matriz curricular do curso de Música – Licenciatura constam do Anexo V

CAPÍTULO IV DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Art. 25. A carga horária total da Prática como Componente Curricular (PCC) constitui 405 (quatrocentas e cinco) horas e estão distribuídas nas atividades acadêmicas da 1ª a 3ª série do Curso.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 26. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, por meio da utilização das seguintes técnicas ou instrumentos:

- I - prova escrita, prova oral, trabalho de investigação, auto-avaliação, seminários, participação em atividades de grupo, bem como o professor poderá manter registros sobre o nível de argumentação e comunicação de cada um de seus estudantes;
- II - outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.

§1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante de média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 27. Considerar-se-á aprovado na disciplina ou atividade acadêmica o estudante que obtiver média parcial igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 28. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

- I- por falta (RF= Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média inferior a 3,0 (três);
- III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

CAPÍTULO VI DO EXAME

Art. 29. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

§1º O Exame Final será realizado conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

§3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

§5º Será consignada em histórico escolar com média final, a nota obtida aritmeticamente a partir da média parcial e da nota do respectivo exame.

Art. 30. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 31. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.



- § 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.
- § 2º É vedado o abono de faltas.
- Art. 32. O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica, dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes do currículo do Curso de Música – Licenciatura.

CAPÍTULO VIII DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E ATIVIDADES DE PRÁTICAS DE ENSINO

- Art. 33. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes às Atividades de Prática de Ensino I e II, e Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.
- § 1º As atividades acadêmicas definidas no *caput* deste artigo devem ser desenvolvidas segundo a Metodologia de Grupos Multisseriais de Estágio e Prática de Ensino, detalhadas em regulamentos próprios.
- § 2º A média final referente às atividades definidas no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0.
- Art. 34. O disposto na presente Resolução aplicar-se-á aos estudantes que ingressarem no Curso de Música – Licenciatura a partir do ano letivo de 2019.
- Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 140/2018 OBJETIVOS DO CURSO

Objetivos Gerais:

- I- contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, levando em conta que Londrina constitui-se numa das maiores cidades do sul do País e tradicionalmente é polo de produção e disseminação de música e de cultura;
- II- formar profissionais competentes para o exercício da profissão de músico, de maneira a reafirmar seu valor socioeconômico e cultural, reconhecer e atender às inúmeras demandas de atuação desse profissional na sociedade;
- III- formar professores de música competentes para o exercício da docência em todos os níveis da Educação Básica, contribuindo para o suprimento da carência desses profissionais diante da necessidade do sistema educacional brasileiro;
- IV- oportunizar aos estudantes formação inicial ampla, baseada nas competências e habilidades musicais, pedagógicas e sociopolíticas que lhe permitam alcançar autonomia no processo continuado de formação profissional.

Objetivos específicos:

Criar condições para que os estudantes desenvolvam:

- I- competências e habilidades relacionadas à docência em Música, a fim de que possam atuar em diversos espaços culturais e educacionais, especialmente, em articulação com instituições de ensino regulares ou específicas de Música;
- II- competências e habilidades musicais, de maneira a poderem atuar, de forma significativa, em manifestações musicais, instituídas ou emergentes, seja por meio da performance ou da criação musical e sua divulgação como manifestação artística;
- III- capacidade de análise musical por meio de conhecimento amplo e profundo acerca da linguagem musical e suas possibilidades de estruturação;
- IV- competências e habilidades para a pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão do conhecimento e da cultura musical, bem como seu desenvolvimento;
- V- pensamento reflexivo a partir de experiências vivenciadas e sua relação com conhecimentos teóricos e investigações realizadas;
- VI- postura crítica, em relação ao contexto sociopolítico, buscando uma intervenção transformadora da realidade, por meio da docência e de manifestações musicais e culturais, demonstrando sensibilidade artística e excelência prática.



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 140/2018
PERFIL ACADÊMICO E PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Curso de Música enseja, como perfil desejado do egresso, aquele capaz de apropriar-se do domínio de conhecimentos relativos à docência em Música e ao fazer musical, seja por meios acústicos, eletroacústicos ou outros meios experimentais, bem como da sensibilidade artística, de técnicas composicionais e interpretativas, do pensamento reflexivo e da sensibilidade estética, através do conhecimento de contextos e processos que envolvem ensino e aprendizagem musical, assim como de estilos, repertórios, obras e criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artística, cultural, social, científica e tecnológica, inerentes à área da Música.



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 140/2018
ARTICULAÇÃO ENTRE OS EIXOS DE CONHECIMENTO E AS ATIVIDADES
PEDAGÓGICAS**

EIXOS DE CONHECIMENTO

EIXOS ESTRUTURANTES	Relativos às áreas do conhecimento musical que se apresentam durante os cinco anos do Curso, de maneira longitudinal, em grau crescente de complexidade.
EIXOS TRANSVERSAIS	Relativos a conteúdos que perpassam todas as áreas do conhecimento musical abordadas pelos eixos estruturantes, de maneira transversal.

EIXOS ESTRUTURANTES	PALAVRAS-CHAVE	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da CH total	
Linguagem e Estruturação Musical (LEM)	Estruturação Percepção Análise Composição	Conhecimentos e compreensão de possibilidades diversas de estruturação, análise e realização da música ocidental. Técnicas de instrumentação, arranjo e de composição musical.	Sem ênfase	17,5
			Percussão	17,2
			Canto	17,2
			Piano	17,2
			Violão	17,2
			Regência	17,2
			Arranjo	22,3
Práticas Interpretativas (PRI)	Performance Musical	Desenvolvimento de técnica e interpretação para a performance musical.	Sem ênfase	17,5
			Percussão	19,0
			Canto	19,0
			Piano	19,0
			Violão	19,0
			Regência	19,0
			Arranjo	18,7
Educação Musical (EDM)	Educação Ed. Musical PCC (Prática como Comp.	Conhecimento e compreensão de processos de ensino e aprendizagem em música, envolvendo psicologia, metodologia de ensino e	Sem ênfase	33,2
			Percussão	32,6
			Canto	32,6

	Curricular) Estágio	políticas educacionais. Conhecimento e prática de ensino de música em contextos diversos. Relações entre Educação, Educação Musical e Direitos Humanos.	Piano	32,6
			Violão	32,6
			Regência	32,6
			Arranjo	32,0
Musicologia (MUS)	História Estética Sociologia da Música	Conhecimento e compreensão de produções musicais diversas, em suas relações com os respectivos contextos socioculturais, ao longo da história da música ocidental.	Sem ênfase	9,2
			Percussão	9,1
			Canto	9,1
			Piano	9,1
			Violão	9,1
			Regência	9,1
			Arranjo	8,9

EIXOS TRANSVERSAIS	PALAVRAS-CHAVE	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da CH total	
Criação Musical (CRI)	Escuta Criação	Conhecimento e compreensão de materiais musicais e suportes diversos. Prática de criação musical.	Sem ênfase	3,7
			Percussão	3,6
			Canto	3,6
			Piano	3,6
			Violão	3,6
			Regência	3,6



			Arranjo	3,6
Pesquisa em Música (PQM)	Literatura Conhecimento o Investigação Pesquisa	Conhecimento de literatura relativa a temas diversos relacionados à música. Desenvolvimento de habilidades de investigação para a pesquisa em música. Produção de trabalhos acadêmicos.	Sem ênfase	6,5
			Percussão	6,3
			Canto	6,3
			Piano	6,3
			Violão	6,3
			Regência	6,3
			Arranjo	6,2



**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 140/2018
EMENTÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE
MÚSICA - LICENCIATURA**

1ª Série

2MUT083 Percepção Musical I

Significação de estruturas tonais. A funcionalidade de fluxos musicais tonais: movimento e conclusividade. Aprendizagem, assimilação e aplicação de conceitos referentes à música tonal: desenvolvimento de representações mentais e habilidades sensomotoras. Estratégias de cognição musical: a metacognição, aplicações da atenção e da memória.

2MUT084 Educação Musical I

Educação musical e sociedade: espaços, funções e demandas. Evolução da educação musical no século XX. Educação musical no contexto dos movimentos educacionais brasileiros. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2MUT085 Expressão Corporal e Jogo Teatral

As poéticas cênicas e o corpo cênico a partir do século XX. Percepção da Imagem Corporal/Vocal. interação e inter-relações: corpo/espaço; corpo-som; eu/outro. Teorias e práticas do jogo teatral e da improvisação. Práticas de criação: improvisação individual e em grupo.

2MUT086 Canto Coral I

Montagem de repertório coral de estilos e gêneros variados.

2MUT087 Canto I

Práticas para o desenvolvimento da consciência e execução dos elementos construtores do gesto vocal: postura corporal, respiração costo-diafragmática, apoio, articulação e ressonância. Exercícios coletivos de vocalizações; montagem de canções.

2MUT088 Percussão I

Aspectos técnicos de diferentes instrumentos de percussão (instrumentos presentes na música brasileira e instrumentos de outras origens étnicas). Percussão corporal. Prática musical coletiva com uso de instrumentos percussivos. Leitura rítmica aplicada aos instrumentos de percussão. A percussão nos diferentes processos de Educação Musical. Criação de repertório (arranjo e composição de peças) para grupo de percussão. Repertório baseado no cânone histórico da percussão.

2MUT089 Atividades de Prática de Ensino I

Participação na elaboração de planos de ensino de música. Observação e participação de situações reais de ensino de música. Elaboração e análise de material didático para situações específicas de ensino de música. Apresentações didáticas, inseridas nas situações estudadas.

2ª Série

2MUT090 Percepção Musical II

Desenvolvimento dos conteúdos abordados na disciplina de Percepção Musical I em grau crescente de complexidade. Panorama de elementos modais. Gêneros da música brasileira. Polimetria e oposição métrica. Ambiguidades tonais e contextuais. Uso de ambiente cromático em melodias tonais.



2MUT091 Harmonia e Contraponto I

Estudos da direcionalidade do pensamento tonal e suas significações em níveis hierárquicos, representada pelas relações acórdicas. A construção de melodia e suas relações de dependência e independência em contextos musicais com duas ou mais melodias. Estudos, técnico e estético da harmonia e contraponto tonal. Realização de estruturas harmônicas e polifônicas numa abordagem integrativa.

2MUT092 História da Música I

Pressupostos teóricos sobre a origem da música. Aspectos históricos, filosóficos, estéticos, técnicos e sociais da música europeia ocidental desde a antiguidade até o século XVIII.

2MUT093 Metodologia de Pesquisa I

Aspectos da comunicação verbal e organização dos estudos na esfera acadêmica. O exercício de dissertar e a construção das narrativas acadêmica e não acadêmica. Leitura e análise de trabalhos de pesquisa em música. Fontes de referência e normas da ABNT.

2MUT094 Canto Coral II

Propiciar o desenvolvimento do gesto vocal do discente. Oportunizar a experiência do canto a várias vozes. Instigar a consciência das forças atuantes no trabalho vocal em grupo.

2MUT095 Laboratório de Criação e Improvisação

Criação sonora e musical com diversos meios de expressão. Experimentação com materiais, estruturas e conceitos relacionados aos diferentes eixos de conhecimentos, através de atividades práticas de performance, interação e improvisação.

2MUT096 Educação Musical II

Paradigmas da aprendizagem e do desenvolvimento humano na perspectiva da educação musical. Processos cognitivos, afetivos e sociais no fazer musical criativo. Pedagogias musicais no Brasil e no exterior. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2EDU024 Psicologia da Educação

Psicologia da Educação: histórico, perspectivas e contribuições. Análise crítica do fracasso escolar. Pressupostos básicos da Teoria Social Cognitiva, da Epistemologia Genética e da Psicologia Histórico-Cultural e implicações educacionais.

2MUT097 Atividades de Prática de Ensino II

Participação na elaboração de planos de ensino de música. Observação e participação de situações reais de ensino de música. Elaboração e análise de material didático para situações específicas de ensino de música. Apresentações didáticas, inseridas nas situações estudadas.

3ª Série

2MUT098 Análise Musical I

Análise harmônica, polifônica e formal através do repertório existente. Metodologias analíticas apropriadas ao repertório modal, tonal e pós-tonal.

2MUT099 Regência I

Correlações entre a gestualidade em Regência e os sons dos grupos musicais. Gestos fundamentais da técnica de Regência musical. Análise de partituras para a prática de regência. Formação de conjuntos musicais para a prática de regência.



2MUT100 Percepção Musical III

Apreciação musical, treinamento auditivo e manipulação crítica e criativa de materiais e procedimentos musicais em uma perspectiva pós-tonal. Aspectos conceituais, estéticos e analíticos com suporte nas teorias musicais pós-tonais. Aspectos de metacognição.

2MUT101 Harmonia e Contraponto II

Estudos, técnico e estético da harmonia e contraponto tonal e pós-tonal. Realização de estruturas harmônicas e polifônicas numa abordagem integrativa.

2MUT102 Laboratório de Composição Musical

Criação Sonora e Musical em diversos suportes. Experiências de composição com materiais, estruturas e conceitos, relacionadas aos diferentes eixos de conhecimento musical.

2MUT103 História da Música II

Aspectos históricos, técnicos e estéticos da música ocidental do século XVIII ao século XXI.

2MUT104 Metodologia de Pesquisa II

Introdução às teorias do conhecimento e o método científico. Pesquisas quantitativa e qualitativa nas humanidades e nas artes. Pesquisa em arte. Elaboração de projeto de pesquisa.

2MUT105 Educação Musical III

Processos didático-musicais no contexto da infância e da adolescência. Seleção e organização de conteúdos, metodologias, recursos auxiliares e processo de avaliação no ensino de música. Educação musical na educação básica. Relações entre Educação Ambiental e Educação Musical. Metodologia do ensino de música: vivência e análise.

2EST623 Atividades de Estágio I

Planejamento e execução de projetos de ensino de música em diferentes contextos. Materiais didáticos para situações específicas de ensino de música. Avaliação da aprendizagem musical.

4ª Série

2MUT106 Arranjo Musical I

Os naipes instrumentais de uma orquestra. Técnicas de instrumentação. Escrita idiomática e técnicas não-usuais. Prática de transcrições, arranjos simples e composições para grupos instrumentais. A textura como forma de organização.

2MUT107 Introdução à Estética

Fundamentos e questões de estética e filosofia da arte. Conceitos de arte e seus papéis na sociedade. Reflexões sobre objeto artístico e discurso sobre arte.

2MUT108 História da Música III

História da Música Brasileira: das origens até a atualidade. Raízes e relações com história e culturas afro-brasileira, europeia e indígena.

2MUT109 Música e Tecnologia

Fundamentos de acústica aplicados à música. Circuito eletroacústico analógico: gravação mecânica e magnética, processamento e transmissão de áudio analógico. Áudio digital: fundamentos de computação aplicados à música. Gravação, processamento e

transmissão de áudio digital. Performance com dispositivos eletroacústicos. Mecanismos de interação entre instrumentos acústicos e eletroacústicos. Elementos básicos de composição algorítmica. Ferramentas para criação e difusão sonora/musical em rede. Direitos autorais, direitos de cópia e distribuição de conteúdos por via eletrônica.

2EDU025 Políticas Educacionais (EDU)

O cenário mundial contemporâneo: organismos multilaterais de financiamento e as propostas para a América Latina e Caribe. Política Educacional Brasileira e a legislação atual.

2EST624 Atividades de Estágio II

Planejamento e execução de projetos de ensino de música em diferentes contextos. Materiais didáticos para situações específicas de ensino de música. Avaliação da aprendizagem musical.

5ª Série

2MUT110 Música, Cultura e Sociedade

A música como produção cultural da humanidade. Sociedades rurais e urbanas e suas diferentes manifestações musicais. Modalismos, tonalismo e estéticas pós-tonais (inter-relações com aspectos socioculturais). Impactos das tecnologias na trajetória musical do Ocidente. A canção como dimensão analítica da sociedade brasileira.

2TCC614 Trabalho de Conclusão de Curso

Elaboração e execução de projeto de pesquisa em Música. Redação do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso.

2EDU026 LIBRAS

A comunidade surda e sua cultura. Fundamentos históricos e epistemológicos da Língua Brasileira de Sinais. Noções linguísticas de LIBRAS: aspectos fonológicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Noções básicas contextualizadas de língua de sinais. Análise do processo de tradução e interpretação: LIBRAS – Português, Português – LIBRAS.

2EDU027 Educação para a Inclusão

Conceito de inclusão, exclusão, preconceito, estereótipos e a relação existente entre os padrões sociais de normalidade e o julgamento da diferença significativa. Caracterização dos alunos que apresentam NEE e seu atendimento educacional no contexto da escola inclusiva.

2EST625 Atividades de Estágio III

Planejamento e execução de ações com caráter pedagógico-musicais em diferentes contextos educacionais e produção de recursos necessários para sua viabilização. Avaliação do impacto das ações quanto à contribuição para a aprendizagem musical e inclusão cultural dos envolvidos.

Disciplinas das Ênfases

2MUT127 Análise Musical II

Análise harmônica, polifônica e formal através do repertório existente. Metodologias analíticas apropriadas ao repertório modal, tonal e pós-tonal.

2MUT128 Arranjo Musical II

Elementos melódicos, harmônicos, contrapontísticos, rítmicos e instrumentais aplicáveis em arranjos musicais. Princípios formais e composicionais de uso comum em arranjos. A textura como forma de organização. Princípios de orquestração.

2MUT119 Canto II

Prática de montagem de canções de vários estilos e gêneros.

2MUT120 Canto III

Montagem de repertório vocal de estilos e gêneros variados.

2MUT129 Introdução a Estilos e Técnicas Composicionais

Elementos formais, estruturais, expressivos e semânticos da linguagem musical. Caracterização dos estilos da música ocidental do século XII ao século XXI.

2MUT121 Percussão II

Aspectos técnicos de diferentes instrumentos de percussão: instrumentos presentes na música brasileira e instrumentos de outras origens étnicas. Percussão corporal. Prática musical coletiva com uso de instrumentos percussivos. Leitura rítmica aplicada aos instrumentos de percussão. A percussão nos diferentes processos de Educação Musical. Criação de repertório, arranjo e composição de peças, para grupo de percussão. Repertório baseado no cânone histórico da percussão.

2MUT122 Percussão III

Aspectos técnicos de diferentes instrumentos de percussão (instrumentos presentes na música brasileira e instrumentos de outras origens étnicas). Aspectos acústicos relacionados ao instrumental de percussão. Percussão corporal. Prática musical coletiva com uso de instrumentos percussivos. Leitura rítmica aplicada aos instrumentos de percussão. Conceitos de polimetria, polirritmia, métrica alternada e diferentes aspectos de controle rítmico. A percussão nos diferentes processos de Educação Musical. Criação de repertório (arranjo e composição de peças) para grupo de percussão. Repertório baseado no cânone histórico da percussão.

2MUT111 Piano Funcional I

Considerações gerais sobre o piano. Conhecimento do teclado. Execução instrumental de materiais diversos. Leitura e análise de repertório pianístico.

2MUT123 Piano Funcional II

Desenvolvimento do Piano Funcional I, em nível crescente de complexidade.

2MUT113 Piano I

Considerações gerais sobre o piano. Execução instrumental de materiais diversos. Leitura e análise de repertório pianístico.

2MUT114 Piano II

Desenvolvimento do nível técnico e de performance no instrumento piano em grau crescente de complexidade. Execução e análise de repertório. Análise e discussão de textos e gravações direcionadas ao instrumento piano.

2MUT115 Piano III

Desenvolvimento do nível técnico e de performance no instrumento piano em grau crescente de complexidade. Execução e análise de repertório. Análise e discussão de textos e gravações direcionadas ao instrumento piano.

2MUT130 Prática de Conjunto

Vivência dos diferentes gêneros e estilos da música brasileira e de outras etnias. Prática e formação de grupos. Prática musical coletiva.

2MUT125 Regência II

Regência musical expressiva: estudo da correlação entre gestos e resultado sonoro junto ao grupo musical. Análise de partituras para a prática de regência. Exercícios laboratoriais.

2MUT126 Regência III

Panorama geral do repertório coral desde a Renascença até a Contemporaneidade. Escolha de repertório. Preparação do ensaio. Prática de regência de grupos musicais.

2MUT112 Violão Funcional I

Aspectos técnicos relacionados ao violão: postura corporal e posicionamento das mãos. Possibilidades sonoras do instrumento. Aspectos intervalares aplicados ao instrumento: afinação padrão e as diferentes formas. Escala Maior. Aspectos de linguagem e estruturação musical aplicados ao violão: acordes e seus diferentes encadeamentos, padrões de intervalos da Escala Maior, padrões rítmicos de acompanhamento. Escrita para violão. Estudo de repertório violonístico: Cànone violonístico e música brasileira.

2MUT124 Violão Funcional II

Aspectos técnicos relacionados ao violão. Posicionamento de mãos e aspectos timbrísticos. Aspectos intervalares aplicados ao instrumento: afinação padrão e as diferentes formas. Escalas Maior e Menores. Aspectos de linguagem e estruturação musical aplicados ao violão: acordes e seus diferentes encadeamentos, padrões de intervalos das escalas, padrões rítmicos de acompanhamento. Arranjo para violão. Improvisação. Estudo de repertório violonístico solo, duos, trios e quartetos: Cànone violonístico e música brasileira.

2MUT116 Violão I

Aspectos técnicos relacionados ao violão. Posicionamento de mãos e aspectos timbrísticos. Aspectos intervalares aplicados ao instrumento (Afinação padrão e as diferentes "formas"). Escalas Maior e Menores. Aspectos de linguagem e estruturação musical aplicados ao violão (Acordes e seus diferentes encadeamentos, padrões de intervalos das escalas, padrões rítmicos de acompanhamento). Arranjo para violão. Improvisação. Estudo de repertório violonístico solo, duos, trios e quartetos (Cànone violonístico e música brasileira).

2MUT117 Violão II

Aspectos técnicos relacionados ao violão. Escalas Maior, Menores, Octatônica e Hexafônica. Aspectos de linguagem e estruturação musical aplicados ao violão (Acordes e seus diferentes encadeamentos, Harmonia aplicada, Polimetria). Arranjo para violão. Improvisação. Estudo de repertório violonístico solo, duos, trios e quartetos (Cànone violonístico e música brasileira).

2MUT118 Violão III

Aspectos técnicos relacionados ao violão. Escalas Maior, Menores, Octatônica e Hexafônica. Aspectos de linguagem e estruturação musical aplicados ao violão (Acordes e seus diferentes encadeamentos, Harmonia aplicada, Re-harmonizações, Polimetria, Poliacordes). Arranjo para violão. Improvisação. Estudo de repertório violonístico solo, duos, trios e quartetos (Cànone violonístico e música brasileira).



**ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 140/2018
QUANTIDADE DE AULAS PRESENCIAIS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR A CARGA
HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA, A
SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2019***

1ª Série

Cód.	Nome	OF.	Aulas			
			Teór.	Prát.	PCC	Total
2MUT083	Percepção Musical I	A	54	54	36	144
2MUT084	Educação Musical I	A	36	-	36	72
2MUT085	Expressão Corporal e Jogo Teatral	A	-	72	-	72
2MUT086	Canto Coral I	A	-	72	-	72
2MUT087	Canto I	A	-	72	-	72
2MUT088	Percussão I	A	-	72	-	72
2MUT089	Atividades de Prática de Ensino I	A	-	-	144	144
	total		90	342	216	648

2ª Série

Cód.	Nome	OF.	Aulas			
			Teór.	Prát.	PCC	Total
2MUT090	Percepção Musical II	A	54	54	36	144
2MUT091	Harmonia e Contraponto I	A	36	36	-	72
2MUT092	História da Música I	A	72	-	-	72
2MUT093	Metodologia de Pesquisa I	2S	36	-	-	36
2MUT094	Canto Coral II	A	-	72	-	72
2MUT095	Laboratório de Criação e Improvisação	A	-	54	18	72
2MUT096	Educação Musical II	A	36	-	36	72
2EDU024	Psicologia da Educação	1S	72	-	-	72
2MUT097	Atividades de Prática de Ensino II	A	-	-	144	144
			306	216	234	756

3ª Série

Cód.	Nome	OF.	Aulas			
			Teór.	Prát.	PCC	Total
2MUT098	Análise Musical I	A	36	36	-	72
2MUT099	Regência I	A	36	36	-	72
2MUT100	Percepção Musical III	A	36	36	-	72
2MUT101	Harmonia e Contraponto II	A	36	36	-	72
2MUT102	Laboratório de Composição Musical	A	-	72	-	72
2MUT103	História da Música II	A	72	-	-	72
2MUT104	Metodologia de Pesquisa II	A	72	-	-	72
2MUT105	Educação Musical III	A	36	-	36	72
2EST623	Atividades de Estágio I	2S	-	60	-	60
			324	276	36	636

4ª Série

Cód.	Nome	OF.	Aulas			
			Teór.	Prát.	PCC	Total
			-	-	-	
2MUT106	Arranjo Musical I	A	36	36	-	72
2MUT107	Introdução à Estética	A	72	-	-	72

2MUT108	História da Música III	A	72	-	-	72
2MUT109	Música e Tecnologia	A	-	72	-	72
2EDU025	Políticas Educacionais	1S	72	-	-	72
2EST624	Atividades de Estágio II	A	-	240	-	240
			252	348	-	600

5ª Série

Cód.	Nome	OF.	Aulas			
			Teór.	Prát.	PCC	Total
2MUT110	Música, Cultura e Sociedade	A	72	-	-	72
2TCC614	Trabalho de Conclusão de Curso	A	72	60	-	132
2EDU026	LIBRAS	2S	72	-	-	72
2EDU027	Educação para a Inclusão	1S	72	-	-	72
2EST625	Atividades de Estágio III	A	-	120	-	120
	total		288	180	-	468
	Total geral		1260	1362	486	3108

* A carga horária prática de Estágio e TCC já é considerada hora cheia, ou seja, 1 aula equivale a 1 hora.

Disciplinas das Ênfases

Série	Cód.	Nome	Teór.	Prát.	Total
1ª	2MUT111	Piano Funcional I	-	72	72
1ª	2MUT112	Violão Funcional I	-	72	72
2ª	2MUT119	Canto II	-	72	72
2ª	2MUT121	Percussão II	-	72	72
2ª	2MUT123	Piano Funcional II	-	72	72
2ª	2MUT124	Violão Funcional II	-	72	72
2ª	2MUT113	Piano I	-	72	72
2ª	2MUT116	Violão I	-	72	72
3ª	2MUT120	Canto III	-	72	72
3ª	2MUT122	Percussão III	-	72	72
3ª	2MUT114	Piano II	-	72	72
3ª	2MUT117	Violão II	-	72	72
4ª	2MUT127	Análise Musical II	-	72	72
4ª	2MUT115	Piano III	-	72	72
4ª	2MUT125	Regência II	-	72	72
4ª	2MUT118	Violão III	-	72	72
5ª	2MUT128	Arranjo Musical II	-	72	72
5ª	2MUT129	Introdução a Estilos e Técnicas Compositivas	36	36	72
5ª	2MUT130	Prática de Conjunto	-	72	72
5ª	2MUT126	Regência III	-	72	72

0-0-0-0-0-0-0

